

## REGULAMENTO

### Corrida Só Para Elas

A corrida **SÓ PARA ELAS - IV edição** – Guarujá – São Paulo/SP, aqui denominada corrida, é promovida pelo Professor Eduardo Silva, contando com a organização e realização do Educa Guarujá Sport Fitness e apoio da Secretaria de Esportes e Lazer do Guarujá e respectivos órgãos públicos. Tem caráter de evento esportivo, e faz parte do calendário oficial de eventos da cidade de Guarujá – SP, com objetivo de inclusão social, incentivo ao esporte e confraternização entre adeptos da modalidade. O evento é aberto a atletas anônimos, amadores, profissionais, equipes, associações, federações, clubes e confederações sendo composto por um regulamento específico agora referido.

Artigo 1º. A corrida **SÓ PARA ELAS - IV edição** será realizada no dia **17 de Marco de 2019** e terá horário previsto de largada às **7 h 30m** para os percursos de **6km** na **Praça Horacio lafet sn Praia da Enseada – Guarujá - SP**.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida e efetiva realização do evento ficarão sujeitos a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e condição climática que coloquem em risco os participantes, podendo inclusive ser cancelada, quando a organização compreender que tais fatos possam comprometer a integridade física dos corredores.

Artigo 2º. A corrida será disputada na distância de 6 km, nas categorias: individual feminino, com percurso divulgado no site <https://www.circuitoguaruja.com.br>.

Artigo 3º. Esta corrida é organizada pela empresa Educa Guarujá, sendo competente para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

### I - INSCRIÇÃO

Artigo 4º. Poderá participar o competidor que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo único. A inscrição para a corrida é de responsabilidade do atleta ou da entidade que representa, e é de sua inteira responsabilidade estar devidamente condicionado e preparado fisicamente, assim como é seu dever seguir todas as cláusulas desse regulamento

Artigo 5º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://www.minhasinscricoes.com.br> com o valor individual de **R\$ 70,00** (setenta reais até o dia **09/02/2019**; - **2º lote de 10/02/19 á 11/03/19** o valor individual de **R\$ 85,00** ( oitenta e cinco reais ) após esta data até o encerramento das inscrições.

Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) para os inscritos maiores de 60 (sessenta anos).

**Artigo 6o – Inscrição para Idosos** - As atletas acima de 60 (sessenta) anos de idade terão 50% de desconto no valor da inscrição. Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento de identidade original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit, além da confirmação do seu pagamento. *Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.*

## II – ENTREGA DE KIT

Artigo 6º - Os inscritos receberão kit composto de:

- a) camiseta em tecido especial;
- b) numeral de peito;
- c) chip descartável
- d) Viseira personalizada.
- e) Sacochila personalizada.

Artigo 7º. O atleta que efetuou a inscrição deverá retirar o kit no dia **16 de março de 2019** na **loja World Tennis – Shopping La Plage – Guarujá**, no período das **11h00 às 20h30**.

Parágrafo primeiro. Para retirada do kit, o corredor deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de inscrição. Após o horário estipulado pela organização, não haverá entrega de kits. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e comprovante de inscrição.

Parágrafo segundo. O responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais bem como dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 8º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 9º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## III – RESPONSABILIDADES

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. Não será devolvido o valor pago pela inscrição, caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. As empresas organizadoras poderão, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. As Empresas Organizadoras da corrida poderão suspender a corrida, já iniciada ou não, caso ocorra questões de segurança que coloquem o risco os atletas ou por força maior. O atleta está ciente que na hipótese de suspensão, a corrida será considerada realizada e não será designada nova data de realização, não gerando qualquer tipo de responsabilidade às Empresas Organizadoras, patrocinadores e apoiadores e não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de adiamento, haverá divulgação de nova data no site <https://www.circuitoguaruja.com.br> e os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail fornecido e o site <https://www.circuitoguaruja.com.br> serão os meios de comunicação utilizados pelas Empresas Organizadoras para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. Ao se inscrever na competição, o atleta aceita que a corrida é pessoal e intransferível, não podendo uma pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O inscrito que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade das Empresas Organizadoras, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 16º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º. O atleta tem a obrigatoriedade de certificar-se junto à organização se sua inscrição foi concluída com sucesso.

#### **IV - IDADE MÍNIMA**

Artigo 18º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com a autorização por escrito com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável legal que será retida no momento da retirada do kit. A Autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

#### **V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP**

Artigo 19º. O atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo, e o uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 20º. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando as Empresas Organizadoras e todos, ligados direta ou indiretamente pela corrida, dos resultados.

#### **VI - INSTRUÇÕES E REGRAS**

Artigo 22º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, às 7h.

Artigo 23º. O número de peito fornecido ao atleta deve ser usado visivelmente na parte frontal da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24°. É obrigação dos atletas o conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site <https://www.circuitoguaruja.com.br>.

Artigo 25°. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do atleta.

Artigo 26°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 27°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido utilizar-se de caminhos alternativos ou pular grades e cavaletes. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 28°. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica indicada pelos organizadores.

Artigo 29°. Os atletas serão classificados na ordem marcada pelo chip e a corrida será realizada de acordo com as regras contidas neste regulamento.

## **VII - PREMIAÇÃO**

Artigo 30°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de **6km** receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios (brindes de patrocinadores).

II – Haverá premiação por categoria, que serão divididas por faixa etária, de 5 em 5 anos, para as 5 (cinco) primeiras colocadas, que concluírem o percurso de **6km**.

Artigo 31°. **Não haverá premiação em dinheiro.**

Artigo 32°. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo único. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

Artigo 33°. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue uma medalha por atleta.

Artigo 34°. Serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 35°. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao troféu e aos prêmios (quando houver).

Artigo 36°. Os resultados oficiais da corrida serão informados no site <https://www.cronometa.com.br> , no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

Artigo 37°. A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 38°. O atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas nos sistemas de computadores ou força maior não acarreta responsabilidade das organização e os resultados serão divulgados após a solução do problema técnico.

## **VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

Artigo 39°. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. As Empresas Organizadoras, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas durante e após a corrida.

Artigo 40°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve participar ou não ou continuar ao longo da competição.

Artigo 41°. A organização não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 42°. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo as Empresas Organizadoras, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico, internações ou qualquer procedimento médico.

Artigo 43°. O atleta assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na corrida, antes, durante ou depois do evento.

## **IX - APOIO**

Artigo 44°. A Organização da corrida não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc, deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura o atleta venha a sofrer durante a participação na **CORRIDA SÓ PARA ELAS**. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 45°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. A organização da corrida recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Parágrafo único. Por se tratar de um serviço de cortesia, a organização não reembolsarão conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes, que será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 46°. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação.

## **X - DIREITOS DE IMAGEM**

Artigo 47°. O atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às Empresas Organizadoras e aos patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer data.

Artigo 48°. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores e apoiadores desta corrida.

Artigo 49°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos Organizadores.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 50°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 51°. As reclamações relativas ao resultado final da competição referentes aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 52°. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 53°. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato no email **educaguaruja@globomail.com**.

Artigo 54°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 55°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## **Termo de Responsabilidade**

Eu, "devidamente identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as Empresas Organizadoras, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a os organizadores, mídia, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada, inscrição, entre outros gastos, será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e todos os envolvidos pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois do evento.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida, em meu nome e de meus sucessores.